



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA**

PORTARIA Nº 05/2023 PEP

O **DIRETOR DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA-PEP**, no uso de suas atribuições legais que a Resolução nº 184 – SESP de 06 de Julho de 2022 lhe confere:

CONSIDERANDO, o contido na Portaria nº 05 de 27 de Julho de 2022, da Coordenação Regional de Curitiba;

CONSIDERANDO, o perfil de PPLs custodiadas nesta PEP, faz-se necessário adequar produtos e procedimentos relativos à entrega destes.

CONSIDERANDO, a decisão nos autos de processo nº 0002149-23-2020.8.16.0009, mov. 190.1 e Resolução 16/21 do CNPCP, sobre os aparelhos de TV e Rádio em áreas comuns aos custodiados nesta PEP.

Resolve:

Instituir cronograma de entrega presencial dos produtos autorizados na Portaria supra citada, bem como proibir o recebimento de alguns produtos constantes nela, conforme Art.3º parágrafo 3º da mesma:

Art. 1º - Conforme prévia autorização da Coordenação Regional, ficam proibidos o envio e recebimento dos seguintes itens:

Aparelho de Televisão;

Aparelho de Rádio;

Água Sanitária;

Parágrafo único – Não há obrigatoriedade no fornecimento de quaisquer produtos listados no Anexo 01 desta portaria, sendo este apenas facultativo.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA**

Art. 2º - Considerando que cada Unidade Penal, regulamentará a forma de recebimento dos produtos, que poderá ser através dos correios (independentemente da distância da residência do familiar com a Unidade) **OU** diretamente no Box da PEP na Central de Atendimento aos Visitantes no Complexo de Piraquara, conforme cronogramas anexos a presente portaria.

Art. 3º - Salientamos que **TODOS** os produtos deverão estar acondicionados em suas respectivas embalagens originais. Ficando terminantemente proibido o recebimento de produtos em desacordo com as normas da portaria 05/22 da Coordenação Regional Curitiba, bem como desta.

Parágrafo Único – Os produtos enviados em desacordo, sejam na quantidade ou não listados no Anexo 01, serão descartados ou doados a instituições.

Art. 4º - Fica vedado, para às PPLs em isolamento disciplinar, o recebimento de quaisquer produtos listados no Anexo 01 desta.

Art. 5º - A entrega de itens de vestuário ficará autorizada somente nos meses Março e Setembro.

Art. 6º - O envio e recebimento de medicamentos somente serão autorizados mediante prévia requisição do Setor de Saúde desta PEP.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Piraquara, 06 de Junho de 2023.

Thorstein Ferraz

Diretor da Penitenciária Estadual de Piraquara – PEP



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA**

ANEXO 01

ALIMENTAÇÃO - Mensal

- 04 (quatro) barras de chocolate de até 200g, sem recheio (castanhas, cookies, frutas cristalizadas, crocante, etc);
- 02 (dois) pacotes de até 250g de doce industrializado, tipo doce de leite, paçoca.
- 02 (duas) latas de leite em pó, de até 500g;
- 02 (dois) pacotes de chocolate em pó, de até 400g;
- 06 (seis) pacotes de bolacha de até 200g, sem recheio e sem cobertura;
- 08 (oito) pacotes de suco em pó, de até 25g;
- 01 (um) pacote de farofa temperada, de até 500g;
- 02 (dois) pães fatiados, de até 500g;
- 02 pacotes de tempero em pó, tipo sazon, de até 60g;
- 01 (um) pote de margarina de até 500g;
- 01 (um) pote de doce em pasta, de até 500g;
- 01 (um) frasco transparente de adoçante, de até 100 ml;
- 06 (seis) pacotes de macarrão instantâneo, de até 85g;
- 01 (um) pacote de açúcar, de até 01 kg;
- 01 (um) pacote de café solúvel, de até 250g;

HIGIENE - Mensal

- 04 (quatro) sabonetes;
- 01 (uma) escova dental;
- 01 (um) creme dental líquido, de até 100g;
- 02 (dois) aparelhos de barbear descartável, duas laminas;
- 01 (um) shampoo, de até 750 ml embalagem transparente;
- 01 (um) desodorante em creme, embalagem transparente, de até 55g;
- 02 (dois) pacotes de sabão em pó de até 500 g;
- 01 (uma) esponja para limpeza;



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA**

- 01 (um) desinfetante, na embalagem original, de até 01 litro;
- 01 (um) detergente, embalagem transparente, de até 500 ml;
- 02 (quatro) unidades de sabão em barra;
- 04 (quatro) rolos de papel higiênico de até 60m.

VESTUÁRIO - somente nos meses de Março e Setembro e mediante devolução do material antigo.

- 02 (duas) calças tipo malha colegial na cor laranja **sem** estampas, bordados, bolsos e cordões (padrão DEPPEN);
- 03 (três) camisetas manga curta na cor branca, **sem** gola, botões, bordados e estampa;
- 02 (duas) blusas tipo moletom na cor laranja, **sem** estampas, bordados, bolsos, cordões e capuz (padrão DEPPEN);
- 02 (duas) bermudas na cor laranja, **sem** estampas, bordados, bolsos e cordões (padrão DEPPEN);
- 04 (quatro cuecas) exceto nas cores preto e azul escuro;
- 04 (quatro) pares de meias, cano curto, sem estampa, branco ou cinza claro;
- 01 (um) par de tênis, de cano baixo, cor clara e solado fino;
- 01 (um) par de chinelos de dedo de borracha flexível, tipo havaiana;
- 01 (um) cortador de unha pequeno;
- 01 (um) pente pequeno de plástico;
- 01 (uma) escova pequena para roupas;

KIT CAMA E BANHO - somente a cada três meses e conforme calendário de cada estabelecimento e mediante devolução do material antigo.

- 02 (duas) toalhas de banho;
- 01 (um) lençol;
- 01 (um) travesseiro;
- 01 (uma) fronha de travesseiro.
- 02 (dois) cobertores;



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA**

KIT CORRESPONDÊNCIA – Mensal

- 08 (oito) folhas de papel para cartas;
- 04 (quatro) envelopes;
- 01 (uma) caneta esferográfica na cor verde ou vermelha;
- 04 (quatro) selos.

ANEXO II



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA**

JULHO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
						1
2	3	4	8	9	7	8
9	Bloco B 9ª Galeria	Bloco A 1ª Galeria	Bloco A 2ª Galeria	Bloco A 3ª Galeria		15
16	Bloco A 4ª Galeria	Bloco B 5ª Galeria	Bloco B 5ª Galeria	Bloco B 6ª Galeria		22
23	Bloco B 6ª Galeria	Bloco B 8ª Galeria				29



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA**

AGOSTO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		1	2	3	4	5
6	Bloco A 1ª Galeria	Bloco A 2ª Galeria	Bloco A 3ª Galeria	Bloco A 4ª Galeria		
	7	8	9	10	11	12
13	Bloco B 5ª Galeria	Bloco B 5ª Galeria	Bloco B 6ª Galeria	Bloco B 6ª Galeria		
	14	15	16	17	18	19
20	Bloco B 8ª Galeria	Bloco B 9ª Galeria				
	21	22	23	24	25	26



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA**

SETEMBRO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	Bloco A 2ª Galeria	Bloco A 3ª Galeria	Bloco A 4ª Galeria	Bloco B 5ª Galeria	15	16
17	Bloco B 5ª Galeria	Bloco B 6ª Galeria	Bloco B 6ª Galeria	Bloco B 8ª Galeria	22	23
24	Bloco B 9ª Galeria	Bloco A 1ª Galeria	27	28	29	30



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA**

OUTUBRO

OUTUBRO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
1	2	3	4	5	6	7
8	Bloco A 3ª Galeria	Bloco A 4ª Galeria	Bloco B 5ª Galeria	Bloco B 5ª Galeria		
15	Bloco B 6ª Galeria	Bloco B 6ª Galeria	Bloco B 8ª Galeria	Bloco B 9ª Galeria		
22	Bloco A 1ª Galeria	Bloco A 2ª Galeria				
29						